

República Federativa do Brasil

Página: 01

SERVENTIA REGISTRAL DE TIMBAÚBA/PE

Jamille de Abreu Oliveira Monteiro - Titular Interina
 Rua Dr. José Mariano, nº 210, Centro - Timbaúba/PE CEP 55.870-000
 Fone: (81) 9 8981-6589
 e-mail: cartoriotimbauba@gmail.com

A matrícula 5740 encontra-se em processo de tramitação com o(s) protocolo(s):
 13693 data 12/04/2019 16:29:48, 13760 data 27/06/2019 15:44:59, 13993 data
 11/03/2020 08:59:24, 13994 data 11/03/2020 09:04:58, 14898 data 07/06/2022
 09:19:56, 15390 data 18/04/2023 16:57:19, 15439 data 11/05/2023 15:50:38, 15459
 data 24/05/2023 16:11:38, 15476 data 01/06/2023 08:57:50, 15893 data 20/02/2024
 15:06:14, 15896 data 21/02/2024 14:50:38

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO, em resposta ao Ofício da VARA ÚNICA DO TRABALHO DE TIMBAÚBA - PE, Mandado de Diligência com força de Ofício, ATOrd 0000132-37.2017.5.06.0271, e para os devidos fins, que após as buscas no LIVRO 2 - REGISTRO DE IMÓVEIS, deste Serviço Registral, verifiquei constar a **Matrícula 5740**.

Dados do Imóvel: Lote de terreno nº 04 (quatro), da Quadra "J", do chamado loteamento Araruna, nesta Cidade, medindo 13,83m (treze metros e oitenta e três centímetros) de frente, 12,00m (doze metros) de fundos, 26,72m (vinte e seis metros e setenta e dois centímetros) à direita e 33,50m (trinta e três metros e cinquenta centímetros) à esquerda, totalizando 361,32m² (duzentos e setenta e oito metros e oitenta e dois centímetros quadrados); confrontando-se pela frente com uma Rua Projetada; fundos com o Lote nº 05, do lado direito com o lote nº 03, e do lado esquerdo com uma Rua Projetada, todos da mesma quadra "J", ficando dito Lote a uma distância de 13,00m (treze metros) da esquina mais próxima, sendo inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº **01011250130001**.

Dados do Proprietário: R. G. B. EMPREENDIMENTOS LTDA, Sociedade Comercial por Quotas de Responsabilidade Limitada, CNPJ/MF nº 11.290.038/0001-62, com sede no Engenho Araruna, na Cidade de Timbaúba, Estado de Pernambuco, neste ato representada por sua sócia administradora MARIA José Dantas GUERRA Barreto, brasileira, viúva, bibliotecária, inscrita no CPF/MF sob nº 585.270.444-04, portadora da cédula de identidade nº 1.164.708-SSP/PE, residente e domiciliada à Rua Dona Rita de Souza, nº 115, Casa Forte - Recife/PE.

Registro Anterior: Livro 2-AL, fls. 93, Matrícula 1455, datado de 12 de março de 1993. O referido é verdade, dou fé. Eu, (**Alda Lúcia Soares Paes de Souza**). Oficiala.

R-1 - 5740 - Timbaúba, 03 de junho de 2011. **VENDA E COMPRA**. Título Prenotado no Livro de protocolo 1-B, página 91v, sob nº 9.596/2011, em 03 de junho de 2011. Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada nas notas nesta Serventia, livro

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



nº 271, páginas 058/065, em 26 de abril de 2011, verifica que a proprietária, **RGB EMPREENDIMENTOS LTDA**, sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 11.290.038/0001-62, com sede no Engenho Araruna, nesta cidade de Timbaúba, Estado de Pernambuco, neste ato representado por sua sócia administradora, MARIA José Dantas GUERRA Barreto, brasileira, viúva, bibliotecária, inscrita no CPF/MF sob nº 585.270.444-04, portadora da cédula de identidade nº 1.164.708-SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Dona Rita de Souza, nº 115, Casa Forte - Recife/PE, **VENDEU** o imóvel descrito na matrícula a **NOVA NEGÓCIOS, VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, sociedade empresarial limitada, com sede e foro na Avenida Ferreira Lima, nº 14, Centro - Timbaúba/PE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.981.543/0001-86, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr SANDRO LUIZ GUEDES BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 3.821.927 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 685.041.604-91, residente na Rua Severina Barbosa, nº 13, Vila da Cohab - Timbaúba/PE, pelo preço de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, sem condições. Foi recolhido o imposto de transmissão inter vivos sobre imóvel (ITBI) no valor de R\$ 301,26 (trezentos e um reais e vinte e seis centavos) pago em 11/04/2011, no Banco do Bradesco S/A, agência local, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Fica arquivado a guia comprobatória do pagamento do imposto de transmissão acima indicado. Tendo sido recolhida a guia do SICASE nº 0000185054. O referido é verdade; dou fé. Eu, **(Alda Lúcia Soares Paes de Souza)**. Oficiala, subscrevo e assino.

R-2 - 5740 - Timbaúba, 01 de novembro de 2012. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Títulos prenotados sob os nºs 10.885, 10.886, 10.887, 10.888, 10.889, 10.890, 10.891, 10.892, 10.893, 10.894, 10.895, 10.896, no livro de protocolo, 1-B, páginas 133/133v, em 03 de outubro de 2012. À vista dos instrumentos particulares de constituição de garantia de alienação fiduciária de imóvel (parte integrante das CÉDULAS CRÉDITOS BANCÁRIAS), a proprietária, NOVA NEGÓCIOS, VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, supra qualificada e devidamente representada, constituiu alienação fiduciária sobre o imóvel descrito na matrícula supra, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, com sede social na Cidade de Deus, Osasco, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, devidamente representado, como garantia de pagamento das obrigações oriundas da Cédula de Crédito Bancário, emitida pela PR - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, sociedade com sede e foro nesta Cidade, à Avenida Luiz Barbosa, nº 89, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.284.919/0001-42, com as seguintes características: **1)** Valor Liberado: R\$ 4.520.000,00 (quatro milhões e quinhentos e vinte mil reais); Prazo de 1827 (hum mil oitocentos e vinte e sete) dias; Taxa de juros: 0,37%; Taxa de juros 4,53% a.a, quantidade de parcelas 60 (sessenta); vencimento da primeira 30/07/2011 e vencimento da última 30/06/2016; **2)** Valor Liberado: R\$ 1.125.000,00 (hum milhão e centro e vinte e cinco mil reais); Prazo de 1827 (hum mil oitocentos e vinte e sete) dias; Taxa de juros: 0,37%; Taxa de juros 4,53% a.a, quantidade de parcelas 60 (sessenta); vencimento da primeira 28/08/2011 e vencimento da última 28/07/2016; **3)** Valor Liberado: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Prazo de 1827 (hum mil oitocentos e vinte e sete) dias; Taxa de juros: 0,37%; Taxa de juros 4,53% a.a, quantidade de parcelas 60 (sessenta); vencimento da primeira 29/09/2011 e vencimento da última

República Federativa do Brasil

Página: 03

29/08/2016; **4)** Valor Liberado: R\$ 531.000,00 (quinhentos e trinta e um mil reais); Prazo de 1827 (hum mil oitocentos e vinte e sete) dias; Taxa de juros: 0,37%; Taxa de juros 4,53% a.a, quantidade de parcelas 60 (sessenta); vencimento da primeira 11/08/2011 e vencimento da última 11/07/2016; **5)** Valor Liberado: R\$ 1.169.000,00 (hum milhão e cento e sessenta e nove mil reais); Prazo de 1827 (hum mil oitocentos e vinte e sete) dias; Taxa de juros: 0,37%; Taxa de juros 4,53% a.a, quantidade de parcelas 60 (sessenta); vencimento da primeira 22/08/2011 e vencimento da última 22/07/2016; **6)** Valor Liberado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Prazo de 1827 (hum mil oitocentos e vinte e sete) dias; Taxa de juros: 0,37%; Taxa de juros 4,53% a.a, quantidade de parcelas 60 (sessenta); vencimento da primeira 13/08/2011 e vencimento da última 13/07/2016; **7)** Valor Liberado: R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais); Prazo de 1827 (hum mil oitocentos e vinte e sete) dias; Taxa de juros: 0,37%; Taxa de juros 4,53% a.a, quantidade de parcelas 60 (sessenta); vencimento da primeira 27/07/2011 e vencimento da última 27/06/2016; **8)** Valor Liberado: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); Prazo de 1827 (hum mil oitocentos e vinte e sete) dias; Taxa de juros: 0,37%; Taxa de juros 4,53% a.a, quantidade de parcelas 60 (sessenta); vencimento da primeira 12/09/2011 e vencimento da última 10/08/2016; **9)** Valor Liberado: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); Prazo de 1827 (hum mil oitocentos e vinte e sete) dias; Taxa de juros: 0,37%; Taxa de juros 4,53% a.a, quantidade de parcelas 60 (sessenta); vencimento da primeira 15/08/2011 e vencimento da última 15/08/2016; **10)** Valor Liberado: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais); Prazo de 1827 (hum mil oitocentos e vinte e sete) dias; Taxa de juros: 0,37%; Taxa de juros 4,53% a.a, quantidade de parcelas 60 (sessenta); vencimento da primeira 03/10/2011 e vencimento da última 02/09/2016; **11)** Valor Liberado: R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais); Prazo de 1827 (hum mil oitocentos e vinte e sete) dias; Taxa de juros: 0,37%; Taxa de juros 4,53% a.a, quantidade de parcelas 60 (sessenta); vencimento da primeira 16/09/2011 e vencimento da última 16/08/2016; **12)** Valor Liberado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Prazo de 1827 (hum mil oitocentos e vinte e sete) dias; Taxa de juros: 0,37%; Taxa de juros 4,53% a.a, quantidade de parcelas 60 (sessenta); vencimento da primeira 04/08/2011 e vencimento da última 04/07/2016; Consta no item 21 do referido instrumento o procedimento e condições para o cumprimento do art. 27 da lei 9.514/97; consoante no item 12, para fins previstos no artigo 26, parágrafo 2º da lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, para expedição da intimação, contados da data de vencimento do primeiro encargos mensal vencido e não pago; as demais condições estão contidas no instrumento particular de constituição de garantia supra citado que passa a ser parte integrante deste registro para todos os efeitos de direito. Guia do SICASE nº 0001394486. O referido é verdade; dou fé. Eu, (**Alda Lúcia Soares Paes de Souza**). Oficiala, subscrevo e assino.

AV-3 - 5740 - INDISPONIBILIDADE DO DIREITO REAL DO FIDUCIANTE. Prenotação nº 12.997/2016, em 01 de junho de 2016. Procedo a presente averbação para constar que foi determinada a **indisponibilidade do direito real que assiste a fiduciante**, NOVA NEGÓCIOS, VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.981.543/0001-86, tudo em conformidade com a determinação judicial estampada no ofício nº 000100/2016, oriundo da Vara Única do Trabalho de Timbaúba, assinado digitalmente pela Dra. Ana Maria Aparecida de Freitas, Juíza

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



Titular do Trabalho, extraído do processo nº 0000916-82.2015.5.06.0271, onde figura como autor, Sidney Oliveira Monteiro Dias e demandada, PR Distribuidora de Bebidas e Alimentos Ltda. Guia do Sicase nº 0005759751. Timbaúba, 07 de junho de 2016. O referido é verdade; dou fé. Eu, **(Alda Lúcia Soares Paes de Souza)**. Oficiala, subscrevo e assino.

AV-4 - 5740 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Prenotação nº 13.061/2016, em 16 de setembro de 2016. Procedo nesta data ao **cancelamento da indisponibilidade indicada na averbação n.º 03**, em obediência a determinação judicial estampada no ofício nº PJE - 16091309185597800000016565347, oriunda da Vara Única do Trabalho de Timbaúba, assinada pela Dra. Ana Maria Aparecida de Freitas, Juíza Titular da Vara Trabalho, extraída do processo nº 0000916-82.2015.5.06.0271, onde figura como autor, Sidney Oliveira Monteiro Dias e como réu, PR Distribuidora de Bebidas e Alimentos Ltda, ordem essa que visa dar cumprimento a liminar concedida no Mandado de Segurança n.º 0000375-52.2016.5.06.0000. Guia do Sicase nº 0006215958. Timbaúba, 26 de setembro de 2016. O referido é verdade; dou fé. Eu, **(Alda Lúcia Soares Paes de Souza)**. Oficiala, subscrevo e assino.

AV-5 - 5740 - INDISPONIBILIDADE DO DIREITO REAL DO FIDUCIANTE. Prenotação nº 13.193/2017, em 17 de maio de 2017. Em estrito cumprimento a ordem judicial contida no despacho datado de 07 de junho de 2017, oriundo da Vara do Trabalho de Timbaúba - Pernambuco, reiterando a Ordem de indisponibilidade encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, Vara do Trabalho de Timbaúba - Pernambuco, assinado e aprovado pela Dra. Ana Maria Aparecida de Freitas, Juíza do Trabalho, oriunda do processo nº 0000774-10.2017.5.06.0271 e Protocolo nº 201705.1715.00286985-IA-460, procedo a presente averbação para constar que foi determinada a **indisponibilidade do direito real que assiste a fiduciante**, NOVA NEGÓCIOS, VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.981.543/0001-86, supra qualificada e devidamente representada. Guia do Sicase nº 0007161200. Timbaúba, 07 de junho de 2017. O referido é verdade; dou fé. Eu, **(Alda Lúcia Soares Paes de Souza)**. Oficiala, subscrevo e assino.

AV-6 - 5740 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Prenotação nº 13.232/2017, em 30 de junho de 2017. Procedo nesta data à averbação de **cancelamento da indisponibilidade** que grava o imóvel da presente matrícula, constante do AV-05 retro, conforme determina a Ordem de Cancelamento, datada de 29 de junho de 2017, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, advinda do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, Vara do Trabalho de Timbaúba - Pernambuco, assinado e aprovado pela Dra. Ana Maria Aparecida de Freitas, Juíza do Trabalho, oriunda do processo nº 0000774-10.2017.5.06.0271. Protocolo nº 201705.1715.00286985-IA-460, e Protocolo Cancelamento nº 201706.2914.00312489-TA-809, em que figura como parte a **NOVA NEGÓCIOS, VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, supra qualificada. Guia do Sicase nº 0007348833. Timbaúba, 06 de julho de 2017. O referido é verdade; dou fé. Eu, **(Alda Lúcia Soares Paes de Souza)**. Oficiala, subscrevo e assino.

AV-7 - 5740 - INDISPONIBILIDADE DO DIREITO REAL DO FIDUCIANTE. Prenotação nº 13.923/2019, em 13 de dezembro de 2019, devidamente prorrogado nos termos do artigo 970 §2º do Código de Normas do Estado de Pernambuco. Em estrito cumprimento a ordem judicial contida no despacho datado de 20 de fevereiro de 2020, oriundo da 3ª Vara do Trabalho de Ananindeua - PA, reiterando a Ordem de indisponibilidade encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - 3ª Vara de Ananindeua - PA, assinado digitalmente por Karlla Costa Nogueira Santos, oriunda do Processo nº 00013528320145080121 e Protocolo nº 201912.1113.01010856-IA-490, procedo a presente averbação para constar que foi determinada a **indisponibilidade do direito real que assiste a fiduciante**, NOVA NEGÓCIOS, VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.981.543/0001-86, supra qualificada. Pendente de Pagamento - Decisão do Conselho Nacional de Justiça em 13/09/2018. Guia do Sicase nº 0011948312. Timbaúba, 17 de abril de 2020. O referido é verdade; dou fé. Eu, **(Alda Lúcia Soares Paes de Souza)**. Oficiala, subscrevo e assino.

R-8 - 5740 - PENHORA. Prenotação sob o nº 14.895/2022, em 01 de junho de 2022. À vista do Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Registro, assinado digitalmente em 27 de maio de 2022, emitido pela Justiça Federal de Primeira Instância - Subseção Judiciária de Goiana - Pernambuco, 25ª Vara Federal, oriunda da Execução Fiscal nº **0000357-53.2016.4.05.8306**, onde figura como exequente a FAZENDA NACIONAL, e como executado NOVA NEGÓCIOS, VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.981.543/0001-86, **procedo ao presente registro para noticiar a penhora do imóvel apenas sobre os direitos creditórios que o executado possui sobre o bem**, sendo atribuído ao valor da causa R \$ 90. 611,07 (noventa mil seiscientos e onze reais e sete centavos). O mencionado Mandado foi instruído com o Auto de Penhora, Intimação e Registro, os quais ficam arquivados nesta Serventia. Guia do SICASE nº 0016014028. Timbaúba, 22 de junho de 2022. O referido é verdade; dou fé. Eu, **(Cintya Kássia Barbosa Lourenço)**. Oficiala Interina, subscrevo e assino.

AV-9 - 5740 - ISENÇÃO DE EMOLUMENTOS E TAXAS. Prenotação sob o nº 15.406/2023, em 25 de abril de 2023. Procedo nesta data, a presente averbação para informar que o registro correspondente ao **R-08** da matrícula supra, é isento de pagamento, em obediência a determinação judicial estampada no ofício oriundo da Subseção Judiciária de Goiana - Pernambuco, 25ª Vara Federal, assinada eletronicamente por Fernanda Karla Rodrigues de Miranda, extraída do processo nº **0000357-53.2016.4.05.8306**. Guia do SICASE nº 17873238. Timbaúba, 12 de maio de 2023. O referido é verdade; dou fé. Eu, **(Cintya Kássia Barbosa Lourenço)**. Oficiala Interina, subscrevo e assino.

R-10 - 5740 - PENHORA DO DIREITO DO FIDUCIANTE. Prenotação sob o nº 15.943/2024, em 21 de março de 2024. À vista do Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel, assinado eletronicamente por Fernanda Cristina Campos Aranha, em 11 de março de 2024, oriundo da Vara Única do Trabalho de Timbaúba - Pernambuco, extraído do processo nº **0000132-37.2017.5.06.0271**, onde figura como reclamante



ARNALDO CANDIDO DA SILVA, e como reclamado, PR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA E OUTROS (13), procedo ao presente registro para noticiar a penhora sobre os direitos creditórios que o executado possui sobre o bem, sendo o bem avaliado por R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). DEPOSITÁRIO: MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob o nº 408.060.224-34. O mencionado Mandado foi instruído com Auto de Penhora e Avaliação e o Auto de Depósito, os quais ficam arquivados nesta Serventia. EMOLUMENTOS: serão pagos ao final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, ou, ainda, quando da averbação de seu cancelamento, conforme preconiza o Art. 1.267, §6º do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco. Guia do Sicase nº 0019844830. Timbaúba, 04 de abril de 2024. O referido é verdade; dou fé. Eu, (Cintya Kássia Barbosa Lourenço). Oficiala Interina, subscrevo e assino.

CERTIFICO MAIS, que consta no Livro 1 Protocolo - sob o nº 13.693/2019 a prenotação de ordem de indisponibilidade de bens, datada de 12 de abril de 2019, emitida pela Vara do Trabalho de Timbaúba - Pernambuco, oriunda do processo nº 0000288-25.2017.5.06.0271 e Protocolo nº 201904.1209.00770720-IA-031, o qual foi emitido o ofício N° 066.2019, SOLICITANDO ESCLARECIMENTO AO JUÍZO ORDENANTE.

CERTIFICO MAIS, que consta no Livro 1 Protocolo - sob o nº 13.760/2019 a prenotação de Ordem de Indisponibilidade de Bens, datada de 27 de junho de 2019, emitida pela VARA ÚNICA DO TRABALHO DE TIMBAÚBA-PE, a qual foi emitido o ofício nº 099.2019, solicitando esclarecimento ao juízo ordenante.

CERTIFICO MAIS, que consta no Livro 1 Protocolo - sob o nº 13.993/2020 a prenotação de Ordem de Indisponibilidade de Bens, datada de 11 de março de 2020, emitida pela VARA ÚNICA DO TRABALHO DE TIMBAÚBA-PE, o qual foi emitido o Ofício nº 056.2020, solicitando esclarecimento ao juízo ordenante.

CERTIFICO MAIS, que consta no Livro 1 Protocolo - sob o nº 13.994/2020 a prenotação de Ordem de Indisponibilidade de Bens, datada de 11 de março de 2020, emitida pela VARA ÚNICA DO TRABALHO DE TIMBAÚBA-PE, o qual foi emitido o Ofício nº 057.2020, solicitando esclarecimento ao juízo ordenante.

CERTIFICO AINDA, que consta no Livro 1 Protocolo - sob o nº 14.898/2022 a prenotação de Ordem de Indisponibilidade de Bens, datada de 02 de junho de 2022, emitida pela VARA DO TRABALHO DE GARANHUNS, o qual foi emitido o Ofício nº 132.2022, solicitando esclarecimento ao juízo ordenante.



República Federativa do Brasil

Página: 07

CERTIFICO TAMBÉM, que consta no Livro 1 Protocolo - sob o nº 15.390/2023, em 18.04.2023, a prenotação de ordem de Indisponibilidade de bens, emitida pela VARA DO TRABALHO DE TIMBAUBA, o qual foi emitido o ofício nº 065/2023 ao juiz ordenante através do malote digital.

CERTIFICO TAMBÉM, que consta no Livro 1 Protocolo - sob o nº 15.439/2023, em 11.05.2023, a prenotação de ordem de Indisponibilidade de bens, emitida pela VARA DO TRABALHO DE GARANHUNS, o qual foi emitido o ofício nº 089/2023 ao juiz ordenante através do malote digital.

CERTIFICO MAIS, que consta no Livro 1 Protocolo - sob o nº 15.459/2023 a prenotação de ordem de indisponibilidade de bens, datada de 24 de maio de 2023, emitida pela 25ª VARA FEDERAL DE GOIANA, o qual foi emitido o ofício nº 106.2023 ao juiz ordenante através do malote digital.

CERTIFICO MAIS, que consta no Livro 1 Protocolo - sob o nº 15.476/2023 a prenotação de ordem de indisponibilidade de bens, datada de 01 de junho de 2023, emitida pela VARA DO TRABALHO DE TIMBAUBA, o qual foi emitido o ofício nº 107.2023 ao juiz ordenante através do malote digital.

CERTIFICO TAMBÉM, que consta no Livro 1 Protocolo - sob o nº 15.893/2024, em 20.02.2024, a prenotação de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, emitida pela 25ª VARA FEDERAL DE GOIANA - TRF DA 5ª REGIÃO.

CERTIFICO MAIS, que consta no Livro 1 Protocolo - sob o nº 15.896/2024, em 21.02.2024, a prenotação de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, emitida pela VARA DO TRABALHO DE TIMBAUBA - TRT DA 6ª REGIÃO.

CERTIFICO FINALMENTE: que a presente certidão é assinada digitalmente e tem validade jurídica nos termos do arts. 13 a 17 do Provimento 02/2013 da Presidência e da Corregedoria do TJPE, publicado no DJE de 03/04/2013. O referido é verdade, dou fé. **CERTIFICO**, outrossim, que os dados pessoais constantes neste documento estão protegidos pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), apesar de público, devem ser utilizados somente para os fins específicos a que se destinam, ficando advertido que o uso para finalidades diversas desses dados, sujeitara o responsável às sanções nas áreas civil, criminal e administrativa, no que couber. Isento de Emolumentos e TSNR, conforme preconiza o § 3º, do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.148, de 26/12/2001. Guia do SICASE sob o nº 0020700280. Para efeito de alienação a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias,

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



conforme Decreto nº 93.240/86 que regulamentou a Lei 7.433/85. **Selo:**
0073569.ESY06202401.00439. Consulte autenticidade em:
www.tjpe.jus.br/selodigital.

Timbaúba, 07 de agosto de 2024.

Em testemunho da verdade: dou fé.

JAMILLE DE ABREU
OLIVEIRA

MONTEIRO:06440262432

Assinado digitalmente por JAMILLE DE ABREU OLIVEIRA
MONTEIRO:06440262432
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-eCPF-A3, OU=(EM BRANCO), OU=34395882000153, OU=videoconferencia, CN=JAMILLE DE ABREU OLIVEIRA MONTEIRO:06440262432
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 123456
Data: 2024.08.07 15:39:27-03'00"
Fonte: ICP-Brasil, Versão: 1.2.1.0

JAMILLE DE ABREU OLIVEIRA MONTEIRO
OFICIALA INTERINA

<p>Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco</p> <p>Selo: 0073569.ESY06202401.00439</p> <p>Data: 07/08/2024 15:09:05</p> <p>Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital</p>

